



DECRETO N.º 131/2021

SÚMULA: Exoneração de suplente do cargo de membro do Conselho Tutelar.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a decisão do CMDCA dada pela Resolução n.º 011/2021 - CDMCA

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a Sra. Eliane Maria de Oliveira 3ª suplente do exercício do cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, a partir de 27/07/2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 27 de Julho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL